

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 5.503 DE 2005

(Do Senador Roberto Saturnino)

EMENDA SUBSTITUTIVA

No Parágrafo Único do artigo 2º do PL, substitua-se a expressão “por 3 (três) vezes consecutivas” pela expressão “por 4 (quatro) vezes consecutivas”

JUSTIFICAÇÃO

A operação objeto do PL nº 5503/2005 certamente será trabalhosa para os bancos que não possuem processos/sistemas homogêneos de tratamento do Fundo. Exigir um prazo curto para a operação pode significar assunção de riscos adicionais para os cotistas e, ainda, para a própria CAIXA, que recepcionará as informações de diversas instituições. Neste particular, a CAIXA não teria como atender a demanda em tempo hábil.

Sala da Comissão, de de 2005.

MAX ROSENMANN
Deputado Federal – PMDB/PR



03C9A90D40